



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Promoção de Natal 2024

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.038834/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PLAZA D'ORO SHOPPING  
Endereço: NAPOLI Número: 500  
Bairro: RESIDENCIAL ELDORADO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74367-635  
CNPJ/MF nº: 10.940.076/0001-50

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:PLAZA D'ORO SHOPPING LTDAEndereço: MILAO C/ AV. NAPOLI Número: S/N Complemento: QD.5 E QC-1  
Bairro: RESIDENCIAL ELDORADO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74367-635  
CNPJ/MF nº:05.133.644/0001-71

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/11/2024 a 07/01/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/11/2024 a 05/01/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção de "Natal" do **Plaza D'oro Shopping** tem por objetivo presentear os seus clientes e consumidores das lojas do Plaza D'oro Shopping que cumprirem as disposições deste regulamento neste ato definidas no período entre 23/11/2024 a 05/01/2025.

O Participante deve cumprir todos os seguintes requisitos para poder participar da promoção "Campanha de Natal 2024 do **Plaza D'oro Shopping**":

- Apenas pessoa física podem participar da promoção, sendo vedada a participação de pessoa jurídica.
- Possuir acima de 18 (dezoito) anos.
- A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras nas lojas participantes da promoção de Natal do **Plaza D'oro Shopping**, o cliente poderá trocar os cupons fiscais no balcão de trocas por um cupom da promoção. Este cupom dará ao cliente a chance de participar do sorteio de 10 vale-cartões, cada um no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para serem utilizados em compras no **Plaza D'oro Shopping**.
- O cupom de participação deverá ser preenchido com os seguintes dados do consumidor: nome, endereço, telefone, e CPF.
- Após preenchido o cupom de participação, este deverá ser depositado na urna da promoção, localizada nas dependências do Shopping, afim de aguardar a apuração, até às 20h00 do dia 05/01/2025.
- Ser residente no território nacional.
- Não pode ser empregado de nenhuma loja no **Plaza D'oro Shopping**.
- Não pode ser empregado da administração do **Plaza D'oro Shopping**.
- Não pode ser empregado do Supermercado Store localizado dentro do Plaza D'oro Shopping.
- Não pode ser prestador de serviço de nenhuma empresa terceirizada que preste serviços para o **Plaza D'oro Shopping**.

O valor de compras é acumulativo por CPF, mas cada cliente estará limitado a ganhar apenas um prêmio (01 vale-cartão no valor de R\$ 1.000,00), independentemente de o total de suas compras ultrapassar R\$ 300,00 ou de possuir vários cupons da promoção.

O saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da ação em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Em caso de identificação de prática de ato tipificado como ilícito penal, o participante responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documentação falsa, sem prejuízo de responder civilmente pelos seus atos.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o shopping que transforma suas compras em presentes?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/01/2025 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/11/2024 10:00 a 05/01/2025 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Nápoli NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Qd. C-1/D-5, BAIRRO: Residencial Eldorado

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74367-640

LOCAL DA APURAÇÃO: A ser designado

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	10 vale-cartões, cada um no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para serem utilizados em compras no Plaza D'oro Shopping	1.000,00	10.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	10.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será feita a apuração manual e aleatória. Sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes, caso esteja em conformidade com o regulamento e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos:

- Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do cupom por terceira pessoa;
- Solicitar o cadastro em nome de terceiro exceto na hipótese de preenchimento de cupons por menor de idade, que deverá inserir os dados de seu responsável legal;
- Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica;
- Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio;
- Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período aqui estipulado;
- Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping;
- Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verdadeiras, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- Qualquer outro documento de compra;
- Comprovantes de venda rasurados;
- Comprovantes de venda relativos ao estacionamento;
- Notas fiscais provenientes de lojas não aderentes à promoção;
- 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal;
- Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping, bem como seus parentes em primeiro grau e cônjuge/companheiro;
- Comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido; medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados e os tíquetes para exposições cinema, conforme arts. 10 e 13 do Decreto n.º 70.951/72.
- Para fins do item anterior, as notas e/ou cupons fiscais emitidos por drogarias/farmácias e pelo Cinema somente serão consideradas, para efeito de troca por cupons, quando referentes às compras, respectivamente, de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, à alimentação e à bomboniere. Portanto, as compras de medicamentos e ticket de filme não serão computadas. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos.

Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste concurso, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente instrumento, ensejando o impedimento da participação com o imediato cancelamento da inscrição do participante, ou ainda, a desclassificação do participante mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O sorteio será realizado presencialmente no dia 06 de janeiro de 2025, nas dependências do **Plaza D'oro Shopping**, em horário a serem divulgados pelo Shopping. No mesmo dia todos os ganhadores serão informados do prêmio.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios será no prazo de 30 dias a contar da data da apuração e sem ônus aos contemplados, caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento. Quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas a este regulamento e ao funcionamento da promoção serão julgadas única e exclusivamente pela administração do **Plaza D'oro Shopping**, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, não cabendo aos participantes qualquer tipo de impugnação, contestação ou recurso.

**Os participantes autorizam o direito de uso de imagem para o PLAZA D'ORO SHOPPING, podendo ser usados posteriormente em campanhas publicitárias, sendo por esta cláusula expressado o seu consentimento de acordo com a disposição do art. 7º, inciso I da Lei Geral de Proteção de Dados.**

Os participantes estão cientes que a autorização disposta na cláusula 7.4 pode ser revogada a qualquer momento mediante manifestação expressa do participante, de acordo com o art. 8º, §4º, da Lei Geral de Proteção de Dados.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72, bem como, não poderá ser trocado por outro produto.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência.

Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping.

A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos ao prêmio.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 21/11/2024 às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador URA.KTJ.JVJ